DME
Poços de Caldas
Tel: (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas nº 65 - Centro - CEP:37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmepc.com.br

DECISÃO AUTORIDADE COMPETENTE – RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2024 - DMED

Vistos, etc.

Diante da apresentação de recurso administrativo contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria DMEE nº. 021/2023, referente ao Processo Licitatório nº. 002/2024 - DMED, que tem por objeto a **contratação de consultoria visando a elaboração de proposta tarifária da DME Distribuição S.A. - DMED, envolvendo suporte técnico, metodológico e operacional, para o processo de Revisão Tarifária Periódica – RTP a ocorrer em 22/11/2025 (6º ciclo) da DMED Distribuição S.A. – DMED, conforme especificações técnicas do edital e seus anexos**, faz-se necessário esclarecer que os motivos invocados na irresignação foram todos refutados na Análise de Recursos Administrativos proferida pela Comissão Especial de Licitação, cujos fundamentos foram acatados na íntegra por esta Autoridade.

Pelo exposto, **DECIDO** ratificar a decisão proferida, pelas mesmas razões e fundamentos já elencados no Relatório de Análise, **NEGANDO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela licitante **QUANTUM DO BRASIL LTDA.** na fase de habilitação, mantendo-a como **INABILITADA** no presente certame, restando assim a continuidade dos trabalhos do referido processo licitatório.

Publique-se.

Poços de Caldas, 09 de outubro de 2024.

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Superintendente - DMED